



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2888  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## ATO Nº 06/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

**Regulamenta as atividades de protocolo de expedientes administrativos na Câmara Municipal de Roseira.**

O Presidente da Câmara Municipal de Roseira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 23 da Lei Orgânica do Município Roseira c.c Artigo 166, § 1º, alínea "g" da Resoluçãoº 01/99, de 25/03/99, RESOLVE:

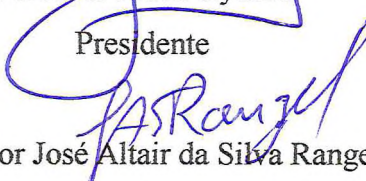
Art. 1º - Ficam regulamentadas as atividades de protocolo relativas aos expedientes administrativos protocolizados nos órgãos da Câmara Municipal de Roseira, conforme o disposto no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

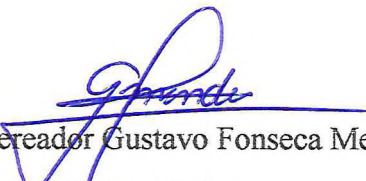
Roseira, 09 de dezembro de 2019.

  
Vereador Joel Polydoro

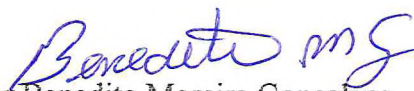
Presidente

  
Vereador José Altair da Silva Rangel

Vice-Presidente

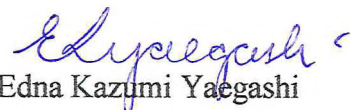
  
Vereador Gustavo Fonseca Mendes

1º Secretário

  
Vereador Benedito Moreira Gonçalves

2º Secretário

Publicada na secretaria da Câmara Municipal em 09 de dezembro de 2019.

  
Edna Kazumi Yaegashi

Oficial Legislativo